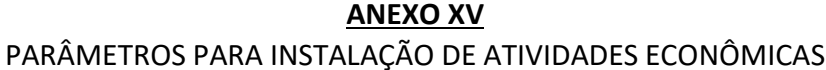




ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
A				AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA					
	1			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS					
		01.1		Produção de lavouras temporárias					
			01.11-3	Cultivo de cereais	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.14-8	Cultivo de fumo	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.15-6	Cultivo de soja	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
		01.2		Horticultura e floricultura					
			01.21-1	Horticultura	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
		01.3		Produção de lavouras permanentes					
			01.31-8	Cultivo de laranja	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.32-6	Cultivo de uva	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.34-2	Cultivo de café	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.35-1	Cultivo de cacau	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental



SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.4	Produção de sementes e mudas certificadas					
			01.41-5	Produção de sementes certificadas	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.5	Pecuária					
			01.51-2	Criação de bovinos	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.54-7	Criação de suínos	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.55-5	Criação de aves	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	MZR, ZMPIA	NI	II.A; II.E, IV.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita					
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	MZR, ZMPIA	NI	-	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	MZR, ZMPIA	NI	-	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.63-6	Atividades de pós-colheita	MZR, ZMPIA	NI	-	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			01.7	Caça e serviços relacionados					
			01.70-9	Caça e serviços relacionados	NÃO PERMITIDO				
			2	PRODUÇÃO FLORESTAL					
			02.1	Produção florestal - florestas plantadas					
			02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	II.A; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
			02.2	Produção florestal - florestas nativas					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	NÃO PERMITIDO				
		02.3		Atividades de apoio à produção florestal					
			02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	-	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
		3		PESCA E AQUICULTURA					
		03.1		Pesca					
			03.11-6	Pesca em água salgada	NÃO SE APLICA				
			03.12-4	Pesca em água doce	NÃO PERMITIDO				
		03.2		Aqüicultura					
			03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra	NÃO SE APLICA				
			03.22-1	Aqüicultura em água doce	MZR, ZMPIA	NI	II.D; III.A; III.B; IV.B; VII.A; VII.B	NÃO SE APLICA	Atendimento da legislação ambiental
		B		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS					
		5		EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL					
		05.0		Extração de carvão mineral					
			05.00-3	Extração de carvão mineral	NÃO PERMITIDO				
		6		EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL					
		06.0		Extração de petróleo e gás natural					
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	NÃO PERMITIDO				
		7		EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS					
		07.1		Extração de minério de ferro					
			07.10-3	Extração de minério de ferro	NÃO PERMITIDO				
		07.2		Extração de minerais metálicos não-ferrosos					
			07.21-9	Extração de minério de alumínio	NÃO PERMITIDO				
			07.22-7	Extração de minério de estanho	NÃO PERMITIDO				
			07.23-5	Extração de minério de manganês	NÃO PERMITIDO				
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	NÃO PERMITIDO				
			07.25-1	Extração de minerais radioativos	NÃO PERMITIDO				
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	NÃO PERMITIDO				
		8		EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
08.1				Extração de pedra, areia e argila					
		08.10-0		Extração de pedra, areia e argila	NÃO PERMITIDO				
08.9				Extração de outros minerais não-metálicos					
		08.91-6		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	NÃO PERMITIDO				
		08.92-4		Extração e refino de sal marinho e sal-gema	NÃO SE APLICA				
		08.93-2		Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	NÃO PERMITIDO				
		08.99-1		Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	NÃO PERMITIDO				
9				ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS					
09.1				Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural					
		09.10-6		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	NÃO PERMITIDO				
09.9				Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural					
		09.90-4		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	NÃO PERMITIDO				
C				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO					
10				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
10.1				Abate e fabricação de produtos de carne					
		10.11-2		Abate de reses, exceto suínos	MZR, ZMPIA	IN	I.C; II.D; III.B; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV,
		10.12-1		Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	MZR, ZMPIA	IN	I.C; II.D; III.B; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV,
		10.13-9		Fabricação de produtos de carne	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.D; III.B; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV,
10.2				Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.D; III.B; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV,
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais					
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais					
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		10.5		Laticínios					
			10.51-1	Preparação do leite	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.52-0	Fabricação de laticínios	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais					
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.D; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.7	Fabricação e refino de açúcar					
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto	NÃO PERMITIDO				
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado	NÃO PERMITIDO				
			10.8	Torrefação e moagem de café					
			10.81-3	Torrefação e moagem de café	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; IV.A; V.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios					
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	SEM RESTRIÇÃO	IN	I.A; I.C; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	SEM RESTRIÇÃO	IN	I.A; I.C; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	SEM RESTRIÇÃO	IN	I.A; I.C; II.B; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	SEM RESTRIÇÃO	IN	I.A; I.C; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS					
			11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas					
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; III.A; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			11.12-7	Fabricação de vinho	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; III.A; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; III.A; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas						
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; III.A; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; III.A; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO						
		12.1	Processamento industrial do fumo						
			12.10-7	Processamento industrial do fumo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; I.C; III.A; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; III.A; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS						
		13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis						
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	MZR, ZMPIA, ZMDE	NI	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	MZR, ZMPIA, ZMDE	NI	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	MZR, ZMPIA, ZMDE	NI	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		13.2	Tecelagem, exceto malha						
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	MZR, ZMPIA, ZMDE	NI	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	MZR, ZMPIA, ZMDE	NI	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	MZR, ZMPIA, ZMDE	NI	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
13.3				Fabricação de tecidos de malha					
		13.30-8		Fabricação de tecidos de malha	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
13.4				Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis					
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
13.5				Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário					
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		13.54-5		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.A; II.D; II.E; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
14				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS					
14.1				Confecção de artigos do vestuário e acessórios					
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga: 1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		14.2		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem					
			14.21-5	Fabricação de meias	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		15		PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS					
		15.1		Curtimento e outras preparações de couro					
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.D; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		15.2		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro					
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.D; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.D; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		15.3		Fabricação de calçados					
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.D; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.D; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.D; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.D; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		15.4		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material					
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.D; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA					
16.1				Desdobramento de madeira					
		16.10-2		Desdobramento de madeira	MZR, ZMPIA, ZMDE	NI	I.A; I.D; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
16.2				Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis					
		16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; I.D; II.A; II.B; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.D; II.A; II.B; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.D; II.A; II.B; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.D; II.A; II.B; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
17				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL					
17.1				Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel					
		17.10-9		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
17.2				Fabricação de papel, cartolina e papel- cartão					
		17.21-4		Fabricação de papel	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		17.22-2		Fabricação de cartolina e papel-cartão	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
17.3				Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado					
		17.31-1		Fabricação de embalagens de papel	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado						
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES						
		18.1	Atividade de impressão						
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			18.12-1	Impressão de material de segurança	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos						
			18.21-1	Serviços de pré-impressão	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte						
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
19				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS					
19.1				Coquerias					
		19.10-1		Coquerias	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
19.2				Fabricação de produtos derivados do petróleo					
		19.21-7		Fabricação de produtos do refino de petróleo	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		19.22-5		Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
19.3				Fabricação de biocombustíveis					
		19.31-4		Fabricação de álcool	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		19.32-2		Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
20				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS					
20.1				Fabricação de produtos químicos inorgânicos					
		20.11-8		Fabricação de cloro e álcalis	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		20.12-6		Fabricação de intermediários para fertilizantes	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; II.A; II.D; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		20.13-4		Fabricação de adubos e fertilizantes	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; II.A; II.D; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		20.14-2		Fabricação de gases industriais	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		20.19-3		Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
20.2				Fabricação de produtos químicos orgânicos					
		20.21-5		Fabricação de produtos petroquímicos básicos	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		20.22-3		Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		20.3	Fabricação de resinas e elastômeros						
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			20.33-9	Fabricação de elastômeros	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas						
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; II.A; II.D; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários						
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal						
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins						
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos					
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			20.92-4	Fabricação de explosivos	NÃO PERMITIDO				
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			20.94-1	Fabricação de catalisadores	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		21		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS					
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos					
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.C; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		21.2		Fabricação de produtos farmacêuticos					
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.C; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.C; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.C; III.A; III.B; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		22		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO					
		22.1		Fabricação de produtos de borracha					
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
23				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS					
	23.1			Fabricação de vidro e de produtos do vidro					
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	23.2			Fabricação de cimento					
			23.20-6	Fabricação de cimento	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
	23.3			Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes					
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.B; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos					
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.B; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.B; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.B; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos					
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; III.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24	METALURGIA					
			24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas					
			24.11-3	Produção de ferro-gusa	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.12-1	Produção de ferroligas	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.2	Siderurgia					
			24.21-1	Produção de semi-acabados de aço	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura					
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos					
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.43-1	Metalurgia do cobre	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		24.5		Fundição					
			24.51-2	Fundição de ferro e aço	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
			24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Apresentar EIV/RIV
		25		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
		25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada					
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	ZMPIA, ZMDE	I	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		25.2		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras					
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	ZMPIA, ZMDE	I	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	ZMPIA, ZMDE	I	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais					
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	ZMPIA, ZMDE	I	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	ZMPIA, ZMDE	I	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas					
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			25.43-8	Fabricação de ferramentas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições					
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	NÃO PERMITIDO				
		25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente					
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas	ZMPIA, ZMDE	I	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		26		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS					
		26.1		Fabricação de componentes eletrônicos					
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos					
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
26.3				Fabricação de equipamentos de comunicação					
		26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
26.4				Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo					
		26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
26.5				Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios					
		26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	SEM RESTRIÇÃO
		26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	SEM RESTRIÇÃO
26.6				Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação					
		26.60-4		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
26.7				Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos					
		26.70-1		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
26.8				Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas					
		26.80-9		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
27				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS					
27.1				Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos					
		27.10-4		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
27.2				Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos					
		27.21-0		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		27.22-8		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
27.3				Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica					
		27.31-7		Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		27.32-5		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		27.33-3		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
27.4				Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação					
		27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
27.5				Fabricação de eletrodomésticos					
		27.51-1		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
27.9				Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
28				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
28.1				Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão					
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			28.14-3	Fabricação de compressores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
28.2				Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral					
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária					
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta					
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção					
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
29				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS					
	29.1			Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários					
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	29.2			Fabricação de caminhões e ônibus					
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	29.3			Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores					
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	29.4			Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		29.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores						
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES						
		30.1	Construção de embarcações						
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		30.3	Fabricação de veículos ferroviários						
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		30.4	Fabricação de aeronaves						
			30.41-5	Fabricação de aeronaves	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		30.5	Fabricação de veículos militares de combate						
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente						
			30.91-1	Fabricação de motocicletas	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; VI.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS						
		31.0	Fabricação de móveis						
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			31.04-7	Fabricação de colchões	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS						
		32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes						
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; III.A; III.B; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		32.2	Fabricação de instrumentos musicais						
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
32.3				Fabricação de artefatos para pesca e esporte					
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
32.4				Fabricação de brinquedos e jogos recreativos					
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
32.5				Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos					
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
32.9				Fabricação de produtos diversos					
		32.91-4		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		32.92-2		Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
33				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
33.1				Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos					
		33.11-2		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; V.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; V.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; V.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; V.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; V.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; V.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; V.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; V.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
33.2			Instalação de máquinas e equipamentos						
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; V.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.A; IV.B; V.A; V.B	Automóveis: 1/150 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
D			ELETRICIDADE E GÁS						
35			ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES						
35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica						
			35.11-5	Geração de energia elétrica	Solar: SEM RESTRIÇÃO; Eólica: MZR, ZMPIA, ZMDE; Demais tipos de geração: NÃO PERMITIDO	IN	Conforme EIV/RIV		Eólica: Apresentar EIV/RIV
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica	MZR, ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV		Apresentar EIV/RIV
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica	SEM RESTRIÇÃO	NI	Conforme EIV/RIV		Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica	MZR, ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV		Apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
		35.2		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas					
			35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	MZR, ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV		Apresentar EIV/RIV
		35.3		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado					
			35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	MZR, ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV		Apresentar EIV/RIV
E				ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO					
		36		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
		36.0		Captação, tratamento e distribuição de água					
			36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV		Apresentar EIV/RIV
		37		ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS					
		37.0		Esgoto e atividades relacionadas					
			37.01-1	Gestão de redes de esgoto	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV		Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; II.D; IV.A; IV.B; V.A;	Conforme EIV/RIV	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		38		COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS					
		38.1		Coleta de resíduos					
			38.11-4	Coleta de resíduos não-perigosos	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.D; III.B; IV.B; IV.C	Conforme EIV/RIV	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; II.A; II.D; III.B; IV.B; IV.C	Conforme EIV/RIV	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		38.2		Tratamento e disposição de resíduos					
			38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	MZR, ZMPIA	I	I.A; II.A; II.D; III.B; IV.B; IV.C	Conforme EIV/RIV	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV



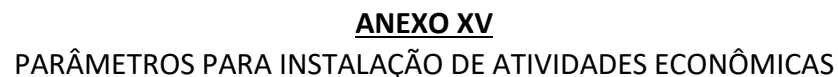
ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	MZR, ZMPIA	I	I.A; II.A; II.D; III.B; IV.B; IV.C	Conforme EIV/RIV	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		38.3	Recuperação de materiais						
			38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.D; III.B; IV.B; IV.C	Conforme EIV/RIV	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.D; III.B; IV.B; IV.C	Conforme EIV/RIV	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.D; III.B; IV.B; IV.C	Conforme EIV/RIV	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS						
		39.0	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos						
			39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	AR	I	I.A; II.A; II.D; III.B; IV.B; IV.C	Conforme EIV/RIV	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
F			CONSTRUÇÃO						
		41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						
		41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários						
			41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		41.2	Construção de edifícios						
			41.20-4	Construção de edifícios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA						
		42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais						
			42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			42.12-0	Construção de obras-de-arte especiais	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS, ZMIHC	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV

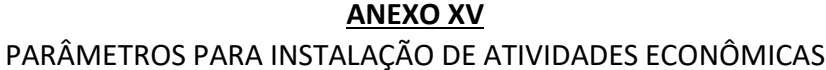


ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
42.2				Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos					
			42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
42.9				Construção de outras obras de infra-estrutura					
			42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
43				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO					
43.1				Demolição e preparação do terreno					
			43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			43.12-6	Perfurações e sondagens	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			43.13-4	Obras de terraplenagem	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
43.2				Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções					

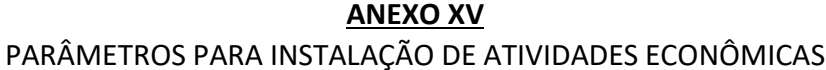


SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			43.21-5	Instalações elétricas	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			43.3	Obras de acabamento					
			43.30-4	Obras de acabamento	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			43.9	Outros serviços especializados para construção					
			43.91-6	Obras de fundações	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	ZMPR, ZMEIT, ZMEIS, ZMIHC, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS					
			45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS					
			45.1	Comércio de veículos automotores					
			45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	IN	I.A; II.A; II.C; III.A; III.B; IV.A; IV.B	Automóvel: 1/70m²; carga/descarga/1; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores					



PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; II.A; II.C; III.A; III.B; IV.A; IV.B	Automóvel: 1/50m² (conter todos os veículos dentro do lote); carga/descarga: AC > 500m²: 1; moto: 5%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		45.3		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores					
			45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; II.A; III.A; III.B; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		45.4		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios					
			45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; II.A; III.A; III.B; IV.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; II.A; II.C; III.A; III.B; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		46		COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS					
		46.1		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas					



PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%;	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
46.2				Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.22-2	Comércio atacadista de soja	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.D; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
46.3				Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.A; II.D; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; motos: 5% e bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.D; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.A; II.D; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



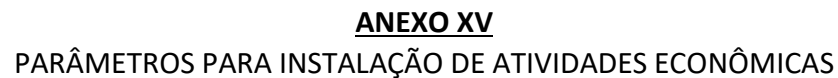
ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.A; II.D; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
46.4				Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar					
			46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m ² ; carga/descarga: AC < 500m ² : 1; 500m ² < AC < 1000m ² : reservar 100 m ² ; AC > 1000m ² : reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m ² apresentar EIV/RIV
			46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m ² ; carga/descarga: AC < 500m ² : 1; 500m ² < AC < 1000m ² : reservar 100 m ² ; AC > 1000m ² : reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m ² apresentar EIV/RIV
			46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m ² ; carga/descarga: AC < 500m ² : 1; 500m ² < AC < 1000m ² : reservar 100 m ² ; AC > 1000m ² : reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m ² apresentar EIV/RIV



SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação						
			46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote, moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior ao lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		46.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção						
			46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.74-5	Comércio atacadista de cimento	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
46.8				Comércio atacadista especializado em outros produtos					
			46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Apresentar EIV/RIV
			46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Apresentar EIV/RIV
			46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	MZR, ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; II.D; III.B; IV.B; IV.C	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	MZR, ZMPIA, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
46.9				Comércio atacadista não-especializado					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóvel: 1/100m²; carga/descarga: AC < 500m²: 1 vaga; 500m² < AC < 1000m²: reservar 100 m²; AC > 1000m²: reservar 10% da AC para carga e descarga e pátio de manobra no interior do lote; moto: 10%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
47				COMÉRCIO VAREJISTA					
47.1				Comércio varejista não-especializado					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	IN	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
47.2				Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo					
			47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	IN	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.23-7	Comércio varejista de bebidas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	IN	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
47.3				Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; II.C; II.D; III.A; III.B; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		47.4	Comércio varejista de material de construção						
			47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.42-3	Comércio varejista de material elétrico	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.43-1	Comércio varejista de vidros	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico						
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



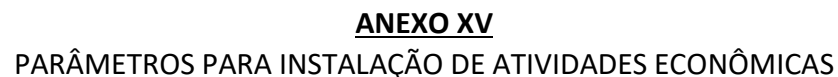
ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos						
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos						
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; I.C; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados						
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.84-9	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	NI	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT, ZMPR, ZMEIS	IN	I.A; II.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			47.9	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista					
			47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	Conforme análise do Departamento de Cultura e Turismo	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	-
			H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO					
			49	TRANSPORTE TERRESTRE					
			49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário					
			49.11-6	Transporte ferroviário de carga	MZR, ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV		Apresentar EIV/RIV
			49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	MZR, ZMPIA	I	Conforme EIV/RIV		Apresentar EIV/RIV
			49.2	Transporte rodoviário de passageiros					



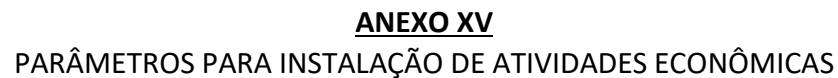
ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	I	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/30m² de AA; carga/descarga/1 + pátio de manobras interno do lote	Apresentar EIV/RIV
			49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	I	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/30m² de AA; carga/descarga/1 + pátio de manobras interno do lote	Apresentar EIV/RIV
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/30m² de AA; carga/descarga/1 + pátio de manobras interno do lote	Apresentar EIV/RIV
			49.24-8	Transporte escolar	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/30m² de AA; carga/descarga/1 + pátio de manobras interno do lote	Apresentar EIV/RIV
			49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	I	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/30m² de AA; carga/descarga/1 + pátio de manobras interno do lote	Apresentar EIV/RIV
49.3				Transporte rodoviário de carga					
			49.30-2	Transporte rodoviário de carga	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/30m² de AA; carga/descarga/1 + pátio de manobras interno do lote	Apresentar EIV/RIV
49.4				Transporte dutoviário					
			49.40-0	Transporte dutoviário	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV		Apresentar EIV/RIV
49.5				Trens turísticos, teleféricos e similares					
			49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares	ZMPCS, ZMEIT	IN	Conforme EIV/RIV		Apresentar EIV/RIV
50				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO					
50.1				Transporte marítimo de cabotagem e longo curso					
			50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem	NÃO SE APLICA				
			50.12-2	Transporte marítimo de longo curso	NÃO SE APLICA				
50.2				Transporte por navegação interior					
			50.21-1	Transporte por navegação interior de carga	NÃO SE APLICA				



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	NÃO SE APLICA				
		50.3		Navegação de apoio					
			50.30-1	Navegação de apoio	NÃO SE APLICA				
		50.9		Outros transportes aquaviários					
			50.91-2	Transporte por navegação de travessia	NÃO SE APLICA				
			50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	NÃO SE APLICA				
		51		TRANSPORTE AÉREO					
		51.1		Transporte aéreo de passageiros					
			51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Apresentar EIV/RIV	
			51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular	ZMPIA, ZMDE, ZMEIT	IN	Conforme EIV/RIV	Apresentar EIV/RIV	
		51.2		Transporte aéreo de carga					
			51.20-0	Transporte aéreo de carga	ZMPIA, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Apresentar EIV/RIV	
		51.3		Transporte espacial					
			51.30-7	Transporte espacial	NÃO SE APLICA				
		52		ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES					
		52.1		Armazenamento, carga e descarga					
			52.11-7	Armazenamento	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/30m² de AA; carga/descarga/1 + pátio de manobras interno do lote	Apresentar EIV/RIV
			52.12-5	Carga e descarga	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	I	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/30m² de AA; carga/descarga/1 + pátio de manobras interno do lote	Apresentar EIV/RIV
		52.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres					
			52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	I	Conforme EIV/RIV		Apresentar EIV/RIV
			52.23-1	Estacionamento de veículos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	Conforme EIV/RIV	NÃO SE APLICA	Apresentar EIV/RIV



SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	Conforme EIV/RIV	Automóvel: 1/30m² de AA; carga/descarga/1 + pátio de manobras interno do lote	Apresentar EIV/RIV
			52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários					
			52.31-1	Gestão de portos e terminais	NÃO SE APLICA				
			52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo	NÃO SE APLICA				
			52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	NÃO SE APLICA				
			52.4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos					
			52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	NÃO SE APLICA				
			52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga					
			52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	-	Automóvel: 1/30m² de AA; carga/descarga/1 + pátio de manobras interno do lote	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA					
			53.1	Atividades de Correio					
			53.10-5	Atividades de Correio	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A, I.B	Automóvel: 1/50m²; carga/descarga/1; moto: 10%, bicicleta: 10%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			53.2	Atividades de malote e de entrega					
			53.20-2	Atividades de malote e de entrega	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A, I.B	Automóvel: 1/50m²; carga/descarga/1; moto: 10%, bicicleta: 10%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
			I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO					
			55	ALOJAMENTO					
			55.1	Hotéis e similares					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			55.10-8	Hotéis e similares	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóvel: 1 vaga a cada 2 aptos; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga ; moto: 5%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente						
			55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóvel: 1 vaga a cada 2 aptos; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga ; moto: 5%, bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		56	ALIMENTAÇÃO						
		56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas						
			56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A; I.B; I.C; II.B; IV.A; IV.B	Automóvel: 1/40m²; carga/descarga/1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	Conforme análise do Departamento de Cultura e Turismo	NI	-	NÃO SE APLICA	-
		56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada						
			56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A; I.B; I.C; II.B; IV.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga/1; moto: 5%; bicicleta: 5%	-
		J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
		58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO						
		58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição						
			58.11-5	Edição de livros	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A, I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			58.12-3	Edição de jornais	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A, I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			58.13-1	Edição de revistas	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A, I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A, I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		58.2		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações					
			58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A, I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A, I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A, I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A, I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		59		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA					
		59.1		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão					
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A; I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A; I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		59.2		Atividades de gravação de som e de edição de música					
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		60		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO					
		60.1		Atividades de rádio					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			60.10-1	Atividades de rádio	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		60.2	Atividades de televisão						
			60.21-7	Atividades de televisão aberta	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A; I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		61	TELECOMUNICAÇÕES						
		61.1	Telecomunicações por fio						
			61.10-8	Telecomunicações por fio	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		61.2	Telecomunicações sem fio						
			61.20-5	Telecomunicações sem fio	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		61.3	Telecomunicações por satélite						
			61.30-2	Telecomunicações por satélite	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		61.4	Operadoras de televisão por assinatura						
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		61.9	Outras atividades de telecomunicações						
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
		62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação						
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
63				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO					
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas					
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação					
			63.91-7	Agências de notícias	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
K				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS					
	64			ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS					
		64.1		Banco Central					
			64.10-7	Banco Central	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			64.21-2	Bancos comerciais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.23-9	Caixas econômicas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.24-7	Crédito cooperativo	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
64.3				Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação					
			64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.32-8	Bancos de investimento	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.33-6	Bancos de desenvolvimento	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.34-4	Agências de fomento	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			64.35-2	Crédito imobiliário	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento – financeiras	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
64.4				Arrendamento mercantil					
			64.40-9	Arrendamento mercantil	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
64.5				Sociedades de capitalização					
			64.50-6	Sociedades de capitalização	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
64.6				Atividades de sociedades de participação					
			64.61-1	Holdings de instituições financeiras	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.62-0	Holdings de instituições não-financeiras	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



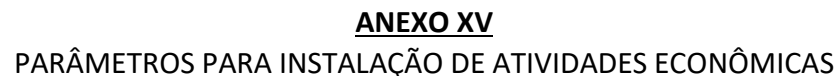
ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		64.7	Fundos de investimento						
			64.70-1	Fundos de investimento	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente						
			64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.92-1	Securitização de créditos	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE						
		65.1	Seguros de vida e não-vida						
			65.11-1	Seguros de vida	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			65.12-0	Seguros não-vida	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		65.2	Seguros-saúde						
			65.20-1	Seguros-saúde	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		65.3	Resseguros						
			65.30-8	Resseguros	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		65.4	Previdência complementar						
			65.41-3	Previdência complementar fechada	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			65.42-1	Previdência complementar aberta	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		65.5	Planos de saúde						
			65.50-2	Planos de saúde	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE						
		66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros						
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			66.13-4	Administração de cartões de crédito	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde						
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		66.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão						
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta:10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
L			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS						
68			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS						
68.1			Atividades imobiliárias de imóveis próprios						



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		68.2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão					
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
M				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS					
		69		ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA					
		69.1		Atividades jurídicas					
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			69.12-5	Cartórios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária					
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		70		ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL					
		70.1		Sedes de empresas e unidades administrativas locais					
			70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		70.2		Atividades de consultoria em gestão empresarial					
			70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
71				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS					
71.1				Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas					
		71.11-1		Serviços de arquitetura	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		71.12-0		Serviços de engenharia	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
71.2				Testes e análises técnicas					
		71.20-1		Testes e análises técnicas	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
72				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO					
72.1				Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais					
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
72.2				Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas					
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
73				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO					
73.1				Publicidade					
		73.11-4		Agências de publicidade	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
		73.2		Pesquisas de mercado e de opinião pública					
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		74		OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS					
		74.1		Design e decoração de interiores					
		74.10-2		Design e decoração de interiores	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		74.2		Atividades fotográficas e similares					
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		74.9		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente					
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%;	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		75		ATIVIDADES VETERINÁRIAS					
		75.0		Atividades veterinárias					
		75.00-1		Atividades veterinárias	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; IV.B	Automóveis: 1/40 m²; carga/descarga/1; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
N				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
		77		ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS					
		77.1		Locação de meios de transporte sem condutor					
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	II.C	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	II.C	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
77.2				Aluguel de objetos pessoais e domésticos					
			77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
77.3				Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador					
			77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	II.C	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
77.4				Gestão de ativos intangíveis não-financeiros					
			77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
78				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
78.1				Seleção e agenciamento de mão-de-obra					
			78.10-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
78.2				Locação de mão-de-obra temporária					
			78.20-5	Locação de mão-de-obra temporária	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
78.3				Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS							
	79.1	Agências de viagens e operadores turísticos							
			79.11-2	Agências de viagens	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			79.12-1	Operadores turísticos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente							
			79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO							
	80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores							
			80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			80.12-9	Atividades de transporte de valores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança							
			80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	80.3	Atividades de investigação particular							
			80.30-7	Atividades de investigação particular	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS							
	81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios							
			81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: 1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			81.12-5	Condomínios prediais	SEM RESTRIÇÃO	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: 1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		81.2	Atividades de limpeza						
			81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: 1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	IN	II.A; II.D	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: 1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: 1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		81.3	Atividades paisagísticas						
			81.30-3	Atividades paisagísticas	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: 1	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
82			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS						
		82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo						
			82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		82.2	Atividades de teleatendimento						
			82.20-2	Atividades de teleatendimento	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos						
			82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas						
			82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL					
	84			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL					
		84.1		Administração do estado e da política econômica e social					
			84.11-6	Administração pública em geral	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A, VI.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A, VI.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			84.13-2	Regulação das atividades econômicas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A, VI.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		84.2		Serviços coletivos prestados pela administração pública					
			84.21-3	Relações exteriores	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A, VI.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			84.22-1	Defesa	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A, VI.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			84.23-0	Justiça	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A, VI.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			84.24-8	Segurança e ordem pública	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A, VI.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			84.25-6	Defesa Civil	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A, VI.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		84.3		Seguridade social obrigatória					
			84.30-2	Seguridade social obrigatória	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	I.A, VI.A	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
P				EDUCAÇÃO					
	85			EDUCAÇÃO					
		85.1		Educação infantil e ensino fundamental					



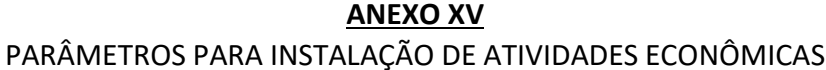
ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			85.11-2	Educação infantil – creche	MZR, ZMPCS, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque/1; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			85.12-1	Educação infantil - pré-escola	MZR, ZMPCS, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque/1; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			85.13-9	Ensino fundamental	MZR, ZMPCS, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque/1; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
85.2				Ensino médio					
			85.20-1	Ensino médio	MZR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque/1; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
85.3				Educação superior					
			85.31-7	Educação superior – graduação	MZR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque/1; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação	MZR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque/1; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão	MZR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque/1; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
85.4				Educação profissional de nível técnico e tecnológico					
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque/1; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico	MZR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque/1; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
85.5				Atividades de apoio à educação					
			85.50-3	Atividades de apoio à educação	MZR, ZMPR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
85.9				Outras atividades de ensino					
			85.91-1	Ensino de esportes	MZR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			85.92-9	Ensino de arte e cultura	MZR, ZMPR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			85.93-7	Ensino de idiomas	MZR, ZMPR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	MZR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga; motos: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
Q				SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS					
86				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA					
86.1				Atividades de atendimento hospitalar					



ANEXO XV

PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	Conforme EIV/RIV	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga; motos: 5%; bicicleta: 5%	Apresentar EIV/RIV
			86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes					
			86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	II.C	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos					
			86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; IV.B	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga motos: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica					
			86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga motos: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos					
			86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	ZMPR, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.C; IV.B	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga motos: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde					
			86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga motos: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga motos: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	87			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES					
		87.1		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares					
			87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			87.12-3	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		87.2		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química					
			87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		87.3		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares					
			87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	ZMPCS, ZMDE	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	88			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO					



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
		88.0		Serviços de assistência social sem alojamento					
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento	ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
R				ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO					
		90		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS					
		90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos					
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.B	Automóveis: 1/30 m²; carga/descarga/1; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga; motos: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 500 m² apresentar EIV/RIV
		90.02-7		Criação artística	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/30 m²; carga/descarga/1; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga; motos: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/30 m²; carga/descarga/1; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga; motos: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		91		ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL					
		91.0		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental					
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga/1; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: 1; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
			91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: 1; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	92			ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS					
		92.0		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas					
			92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
	93			ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER					
		93.1		Atividades esportivas					
			93.11-5	Gestão de instalações de esportes	ZMPRA, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/40 m²; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.B	Automóveis: 1/40 m²; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			93.13-1	Atividades de condicionamento físico	SEM RESTRIÇÃO	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/40 m²; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		93.2		Atividades de recreação e lazer					
			93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	MZR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga/1; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; IV.B	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga/1; embarque/desembarque: AC > 1000m²: 1 vaga	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS					



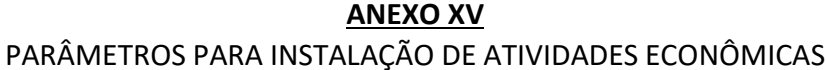
ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MÍNIMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
94				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS					
94.1				Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais					
			94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
94.2				Atividades de organizações sindicais					
			94.20-1	Atividades de organizações sindicais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
94.3				Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
			94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
94.9				Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente					
			94.91-0	Atividades de organizações religiosas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	I.A; I.B	Automóveis: 1/30 m²; moto: 10%	Edificação acima de 250 m² apresentar EIV/RIV
			94.92-8	Atividades de organizações políticas	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/30 m²; moto: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/30 m²; moto: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente	ZMPR, ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/30 m²; moto: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
95				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS					
95.1				Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação					
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	SEM RESTRIÇÃO	NI	IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	SEM RESTRIÇÃO	NI	IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV



ANEXO XV
PARÂMETROS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	ZONEAMENTO	GI	MEDIDAS MITIGADORAS MINÍMAS	VAGAS POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
		95.2		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos					
			95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	SEM RESTRIÇÃO	NI	IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	SEM RESTRIÇÃO	NI	IV.B	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
		96		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS					
		96.0		Outras atividades de serviços pessoais					
			96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	SEM RESTRIÇÃO	NI	I.A; I.C; III.A; III.B, IV.A; IV.B; V.A	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados	ZMPIA, ZMPCS, ZMDE, ZMEIT	IN	-	Automóveis: 1/50 m²; carga/descarga: AC > 500m²: 1 vaga; moto: 10%; bicicleta: 10%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
			96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	Automóveis: 1/50 m²; moto: 5%; bicicleta: 5%	Edificação acima de 1000 m² apresentar EIV/RIV
T				SERVIÇOS DOMÉSTICOS					
		97		SERVIÇOS DOMÉSTICOS					
		97.0		Serviços domésticos					
			97.00-5	Serviços domésticos	SEM RESTRIÇÃO	NI	-	NÃO SE APLICA	-
U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS					
		99		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS					
		99.0		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais					



Observações:

1. Para o cálculo do número de vagas de estacionamento, considerar o número inteiro imediatamente superior como critério de arredondamento.
2. Do total de vagas de estacionamento, reservar 2% (dois por cento) das vagas para pessoa com deficiência e 5% (cinco por cento) para pessoa idosa, conforme dispõe as Leis Federais n. 10.098/2000 -